

Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17 Rua Minas Gerais, 707 - CEP.: 18570-000 - Centro - Conchas - SP Telefone (14)3845-8011 - Site: www.conchas.sp.gov.br

3º TERMO DE ADITAMENTO, AO CONTRATO Nº 79/2017 (TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017) − OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Por este instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS, inscrita sob n.º 46.634.119/0001-17, localizada à Rua Minas Gerais, 707, Cep: 18570-000, nesta cidade de Conchas, Estado de São Paulo, fone: (14) 3845-8011, e-mail: gabinete@conchas.sp.gov.br, representada neste ato pelo Sr. Odirlei Reis, Prefeito Municipal, RG. 33.710.990-4 e C.P.F 294.347.368-54, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Vereador Luis Del Bem, 128 - Jardim Joanim Parise - cidade de Conchas, S.P, de ora em diante chamado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.088.761/0001-63 e Inscrição Estadual Nº412.087.980.114, com sede na cidade de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, na Av. Afonso Mathias, nº 33, Cep. 18500-00 - Distrito de Maristela, neste ato representada por Hérica Paulino (sócia/proprietária), conforme consta do contrato social, portadora da carteira de fone: (15) 3287-1090 / Email: identidade n°24.702.107-6 - SSP/SP e CPF/MF n°144.809.508-50, ranchodacolina@hotmail.com, denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços nº 04/2017 celebram o presente Termo de Aditivo, sujeitando-se às normas da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores e Contrato de Repasse nº 823028/2015 - Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal - Processo nº2579.1025809-17/2015 - Programa de Planejamento Urbano, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira (Objeto) - A Prefeitura Municipal de Conchas juntamente com a empresa RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA ME, celebram este Termo de Aditamento, ao Contrato supracitado, objetivando a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias (05/06/18 á 03/09/2018), do Contrato supracitado, objetivando a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias (05/06/18 á 03/09/2018), do Contrato supracitado, objetivando a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias (05/06/18 á 03/09/2018), do Contrato supracitado, objetivando a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias (05/06/18 á 03/09/2018), do Contrato supracitado, objetivando a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias (05/06/18 á 03/09/2018), do Contrato supracitado, objetivando a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias (05/06/18 á 03/09/2018), do Contrato supracitado, objetivando a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias (05/06/18 á 03/09/2018), do Contrato supracitado, objetivando a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias (05/06/18 á 03/09/2018), do Contrato supracitado, objetivando a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias (05/06/18 á 03/09/2018), do Contrato supracitado, objetivando a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias (05/06/18 á 03/09/2018), do Contrato supracitado, objetivando a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias (05/06/18 á 03/09/2018), do Contrato supracitado, objetivando a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias (05/06/18 á 03/09/2018), do Contrato supracitado, objetivando a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias (05/06/18 á 03/09/2018), do Contrato supracitado, objetivando a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias (05/06/18 á 03/09/2018), do Contrato supracitado de prazo por mais 90 (noventa) dias (05/06/18 á 03/09/2018), do Contrato dias (05

Cláusula Segunda - A presente prorrogação de prazo se encontra prevista na cláusula segunda do contrato em referência, embasado no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Terceira - Permanecem todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original nº79/2017, que não conflitam com este instrumento.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam se na presenca de duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se 1 (uma) via para cada uma das partes interessadas.

Conchas, em 05 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS ODIRLEI REIS - Prefeito Municipal CONTRATANTE RANCHO DA COLINA PAV. LTDA ME

TESTEMUNHAS:

Nome: João Martins de Ramos Neto

RG: 19.683.107 SSP / SP

Nome: João Batista S. Terra Filho

RG: 23.640.356-4 SSP/SP



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17 Rua Minas Gerais, 707 - CEP.: 18570-000 - Centro - Conchas - SP Telefone (14)3845-8011 – Site: www.conchas.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO / TRIBUNAL DE CONTAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS

CONTRATADO: RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA ME

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 79/2017

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias (05/06/18 á 03/09/2018), do Contrato nº79/2017 (Tomada de Preços nº. 04/2017), para continuidade na execução de recapeamento asfáltico e pavimentação asfáltica em diversas ruas da cidade de Conchas/SP.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Conchas, em 05 de junho de 2018.

GESTOR	DO	ÓRGÃ	O/EN	TIE	DAC	E:
--------	----	------	------	-----	-----	----

Cargo: Prefeito Municipal Nome: Odirlei Reis

CPF: 275.247.268-48 RG: 27.919.347-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/06/1981 End. residencial completo: Av. Ver Luiz Del Bem, nº 128 - Jd. Joanim Parise,

Conchas/SP

E-mail institucional: gabinete@conchas.sp.gov.br E-mail pessoal:odirleireis1@yahoo.com.br

Telefone(s): (14) 3845 8011

Assinatura:	-		

Responsáveis que assinaram o ajuste: Pelo CONTRATANTE:

Cargo: Prefeito Municipal Nome: Odirlei Reis CPF: 275.247.268-48 RG: 27.919.347-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/06/1981 End. residencial completo: Av. Ver Luiz Del Bem, nº 128 - Jd. Joanim Parise,

E-mail institucional: gabinete@conchas.sp.gov.br E-mail pessoal:odirleireis1@yahoo.com.br

Telefone(s): (14) 3845 8011

Teletone(s). (14) 3043 0011		
Assinatura:	-	



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17 Rua Minas Gerais, 707 - CEP.: 18570-000 - Centro - Conchas - SP Telefone (14)3845-8011 - Site: www.conchas.sp.gov.br

Pela CONTRATADA:

Nome: Hérica Paulino Cargo: Sócia/Proprietária CPF: 144.809.508-50 RG: 24.702.107-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/12/1975

Endereço residencial completo: Av. Afonso Mathias, nº 33, Laranjal Paulista – Distrito de Maristela CEP: 18500-00 E-mail institucional: ranchodacolina@hotmail.com E-mail pessoal: licitacao.ranchodacolina@hotmail.com

Telefone(s): (15) 3287-1090

Assinatura:

126